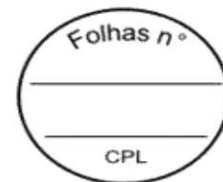




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **NOVA OESTE AGÊNCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.360.151/0001-53, e Inscrição Estadual n.º 13.471.891-7, estabelecida a Av. Florianópolis, n.º 870-SE, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. GENUIR GALIASSI, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SESP/SC e CPF/MF sob o n.º [REDACTED]-20, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº416/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação de prazo e reajuste ao contrato Nº 013/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(....)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 313.344,28** (trezentos e treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 2.663.879,21** (dois milhões e seiscentos e sessenta e três reais) sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

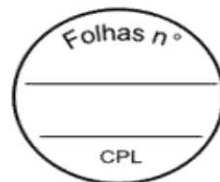
LINHA	KM	R\$/KM REAJUSTADO	VALOR TOTAL
LINHA BARREIRO II - NOVA	74.256,00	R\$ 6,95	R\$ 516.079,20
LINHA PONTAL DO VERDE III - NOVA	55.686,40	R\$ 7,31	R\$ 407.067,58
LINHA 3F/CARAVÁGIO - NOVA	58.550,40	R\$ 7,44	R\$ 435.614,98
LINHA CACHOEIRA/CARAVÁGIO - NOVA	57.240,00	R\$ 7,34	R\$ 420.141,60
LINHA VALE DO VERDE - NOVA	58.125,60	R\$ 7,58	R\$ 440.592,05
LINHA CAPIXABA/MOROCÓ - NOVA	59.890,00	R\$ 7,42	R\$ 444.383,80





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TOTAL

R\$ 2.663.879,21

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **20/01/2024 até o dia 19/01/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 1225/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.00.100100	R\$ 1.063.879,21
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.50.000000	R\$ 1.100.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.75.000000	R\$ 300.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	339039	217	1.5.53.000000	R\$ 100.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	339039	217	1.7.59.000701	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.663.879,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

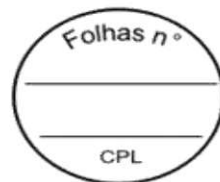
NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS
TRANSPORTES E TURISMO LTDA
GENUIR GALIASSI
CONTRATADA





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2022 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE DE VALORES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DATA: 19/01/2024 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2024 A 19/01/2025.

VALOR: R\$ 2.663.879,21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE FEVEREIRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF [REDACTED]-43), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF [REDACTED]-42), em 05/02/2024 - 16:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/6547>. Folha 3 de 3

